Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a construˀo de uma Capela Mortuˀia Municipal compatˀel com as necessidades da populaˀo rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, apˀ deliberaˀo regimental do Plenˀio, encaminhada cˀia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto que viabilize a construˀo de uma Capela Mortuˀia Municipal compatˀel com as necessidades da populaˀo rondonense.

O assunto ˀdelicado, tendo em vista a existˀcia de vˀios locais destinados para velˀio, especialmente localizados em pavilhˀs de Igrejas. Mas nem sempre estes locais podem ser utilizados, o que causa diversos transtornos para a comunidade, justamente num momento difˀil como na morte de um familiar.

O ideal seria o Municˀio construir uma Capela Mortuˀia Municipal, contendo, inclusive, alojamento para pessoas e familiares. Este espaˀ deveria ser amplo, possibilitando assim que fossem realizados dois ou mais velˀios ao mesmo tempo.

Como a obra ˀrelativamente simples, possui baixo custo de construˀo, podendo ser realizada com recursos da prˀria Municipalidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessˀs, em 18 de Maio de 2009.

ELMIR PORT

Vereador